

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100577 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

.....- ampliação dos recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo;

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário- STPHSP, nas bacias dos rios e represas do Município para a melhoria do transporte e da mobilidade no atendimento à população.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100764 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

...- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município

**Justificativa**

A apresentação desta emenda pretende viabilizar a instalação de importante equipamento público de atendimento veterinário inexistente aos munícipes da zona sul.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100765 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

.....- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT;

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos, dando respaldo ao proposto no PL nº 001/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100766 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

.....- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico,

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade ao enterramento da fiação elétrica pelo sistema mais econômico, dando respaldo ao proposto no PL nº 040/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100767 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

Art. 6º ...

Parágrafo único....

...- a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa incentivar as empresas que se instalarem na região sul e extremo sul da cidade a lá permanecerem, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100769 LDO 2019

**Texto**

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§.... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nesta Lei.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa incentivar as empresas que se instalarem na região sul e extremo sul da cidade a lá permanecerem, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100770 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo e cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100771 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.... a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100774 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100775 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100776 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100780 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100781 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa levar para a região sul da cidade a possibilidade de acesso à educação superior pública como já ocorre em outras regiões, atendendo uma antiga reivindicação dos munícipes da região.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100782 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....-implantação de rede de asfalto nos bairros demarcados como ZEIS 1.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender reivindicação dos munícipes por vias mais acessíveis.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100783 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições todas as necessidades de cada região da cidade.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100784 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- o reforço do orçamento para locação de imóvel para o Conselho Tutelar de Parelheiros.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições os agentes sociais que tanto tem feito pelo bem estar dos munícipes da cidade de São Paulo.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100792 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- inclusão da criação da Casa da Capoeira nas atividades.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender reivindicação dos munícipes que há muito tempo lutam por um equipamento público para incentivar o esporte.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100794 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

....- a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100795 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100 %, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50 %, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30 %.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar condições a estes estabelecimentos de proporcionar acesso à cultura a um número maior de pessoas.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100808 LDO 2019

**Texto**

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§.... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar condições a estes estabelecimentos de proporcionar acesso à cultura a um número maior de pessoas.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100810 LDO 2019

**Texto**

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 23, numerando-se o parágrafo único como 1º:

Art. 23....

....

§.... Será considerada na receita da lei orçamentária a renúncia de receita de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar melhores condições e incentivos para os munícipes cuidarem de sua saúde.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100845 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a estimativa de renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar melhores condições e incentivos para os munícipes cuidarem de sua saúde.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100847 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- o reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições esses educadores que tanto tem feito pelo bem estar dos munícipes da cidade de São Paulo.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101272 LDO 2019

**Texto**

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

“Art. ... No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:

I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

**Justificativa**

A presente emenda visa facilitar o recebimento de recursos de emendas parlamentares de outras esferas de governo e de recursos do Orçamento do Governo do Estado, em especial para a área de mananciais. Ressalte-se que a Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 16.099/2014) já teve dispositivos nesse sentido.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101273 LDO 2019**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Varginha – região da Zona Sul do Município de São Paulo.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo em área carente deste tipo de atendimento.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101274 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim Lucelia – região da Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo em área carente deste tipo de atendimento.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101275 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo em área carente deste tipo de atendimento.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101276 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS Veleiros – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo em área carente deste tipo de atendimento.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101284 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande – região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer o atendimento feito a crianças e adolescentes por estes centros que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social, por meio de atividades socioculturais e educacionais no contraturno escolar que oportunizem a conquista da autonomia, cidadania, e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101286 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Jardim Sete de Setembro – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer o atendimento feito a crianças e adolescentes por estes centros que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social, por meio de atividades socioculturais e educacionais no contraturno escolar que oportunizem a conquista da autonomia, cidadania, e fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101322 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- recuperação/dessassoreamento do Parque Municipal do Laginho – Jacques Custeau.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa a preservação de área que em virtude de seus atributos ambientais é considerada patrimônio ambiental e bem de uso comum do povo ainda existente na região.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101327 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- duplicação da ponte sobre a linha da CPTM na Praça João Beizola na região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101339 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Criação do Mirante do Grajaú no espaço público denominado Caixa D'Água do BNH.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa criar um ponto turístico para a região.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101358 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Criação de Entrepasto de Hortifrutigrangeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa criar um local com infraestrutura adequada para a distribuição e comercialização de verduras, legumes, frutas, flores entre outros produtos nessa região onde inexistente equipamento com essa função.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101361 LDO 2019**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101362 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101364 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se ao seu parágrafo único, entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, o seguinte inciso:

.....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101414 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se as seguintes ações no Anexo I - Metas e Prioridades:

.....- ampliação dos recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo;

...- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município

.....- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT;

.....- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico,

.....- a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, em especial as regiões de Campo Limpo, Cidade Ademar, M'Boi Mirim e Santo Amaro, será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.”

.....- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

.....- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

.....- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

.....- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

.....- implantação de rede de asfalto nos bairros demarcados como ZEIS 1.

.....- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

.....- o reforço do orçamento para locação de imóvel para o Conselho Tutelar de Parelheiros.

.....- inclusão da criação da Casa da Capoeira nas atividades.”

.....- a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre canal da Represa Billings.

.....- incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas, e que apresentem, cumulativamente, capacidade de público, por sala, de até 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100 %, capacidade de público, por sala, de 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50 %, capacidade de público, por sala, de 801 (oitocentas e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30 %.

.....- a estimativa de renúncia de receita de IPTU concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

.....- o reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.”

.....- a criação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Varginha – região da Zona Sul do Município de São Paulo.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101414 LDO 2019

- .....- a criação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Lucelia – região da Capela do Socorro.
- .....- a criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.
- .....- a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS Veleiros – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.
- .....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande – região da Prefeitura Regional de Parelheiros.
- .....- criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Jardim Sete de Setembro – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.
- .....- recuperação/dessassoreamento do Parque Municipal do Laguinho – Jacques Custeau.
- .....- duplicação da ponte sobre a linha da CPTM na Praça João Beizola na região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.
- .....- Criação do Mirante do Grajaú no espaço público denominado Caixa D'Água do BNH.
- .....- Criação de Entrepasto de Hortifrutigrangeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.
- .....- Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina
- .....- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava

**Justificativa**

As emendas ora apresentadas são necessárias para um atendimento eficaz e justo as necessidades dos munícipes.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101425 LDO 2019

**Texto**

Insira-se onde couber: "Integrará a proposta orçamentária do Município para 2019 demonstrativo com a previsão de arrecadação para os anos de 2019 a 2021 decorrentes dos Programas de Parcelamento Incentivado - PPI."

**Justificativa**

Para contribuir com a divulgação de informações relativas a finanças públicas.

**Autor**

RICARDO NUNES